



**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

PORTARIA Nº 108/2016

Inhuma – Piauí, 09 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. **MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Requerimento feito pela servidora Aurileny Ferreira Moraes, pleiteando concessão de horário especial para que estudar no curso “Técnico em Agropecuária” no IFPI da cidade de Valença do Piauí-PI;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra;

**RESOLVE:**

1º - Conceder horário especial a Aurileny Ferreira Moraes, Conselheira Tutelar Municipal, CPF nº034.555.413-21, para que possa cursar “Técnico em Agropecuária” no IFPI da cidade de Valença do Piauí – PI – turno tarde, exigindo para tanto a compensação de horários, nos termos do art. 90, caput, da Lei Municipal nº 633/2001, em que a Requerente ficará responsável pelo atendimento noturno do Conselho Tutelar desse Município de segunda a sexta feira, devendo também fornecer frequência acadêmica/letiva mensalmente ao “Setor Pessoal” da Prefeitura.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 09 de Setembro de 2016.

*Moacir Gonçalves de Carvalho*  
**Prefeito Municipal de Inhuma-PI**